

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 02/SMS.G/2023 ✓

PROCESSO Nº 6018.20230024865-6 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA** ✓
Incluir incentivo por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES com base na Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023

OBJETO DO ADITAMENTO:

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 180.969,00 (cento e oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.080,75 (quinze mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos) ✓
84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Recurso nº 02.1.600.1168.** ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONTRATANTE, e a NPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA com sede em São Paulo, na Rua Francisco Marengo nº 1.056 e anexo 1.060 – Tatuapé CEP 03313-001 inscrita no CNPJ sob o nº 32.354.745/0001-45, CNES: 9989579, com seu CONTRATO social registrado na JUCESP sob o nº 3523184891 em sessão de 30/10/2019, com registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) sob o nº 987247, neste ato representado por JUAN ALBERTO ORTIZ, nascido em Porto Rico, Americano, portador do passaporte americano nº F125335R com classificação residente, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.871.968-79, adiante designada como CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 02/SMS.G/2023 conforme Despacho Autorizatório publicado em DOC 02/01/2024. mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023, institui incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas, destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, o presente Termo tem por objeto autorizar a reserva e empenho de recursos do **Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC** para o repasse fixo mensal a CONTRATADA, com efeitos financeiros a partir da competência de publicação desta Portaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

O valor de repasse fixo do incentivo (FAEC) que coube a esta CONTRATADA se encontra detalhado no quadro abaixo:



Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023 - ANEXO II - INCENTIVO 81.17 DRC CATEGORIA II (20 A 29 EQUIPAMENTOS)										
UF	IBGE	GESTOR	CNES	GESTÃO	NOME FANTASIA	PROPOSTA CIB	VALOR R\$ INCENTIVO MAQUINA ANUAL	VALOR ANO (R\$)	VALOR MÊS (R\$)	FAIXA QT MAQUINA
SP	355030	SAO PAULO	9989579	MUNICIPAL	NEPHRO GROUP CLINICA DE DIALISE	20	9.048,45	180.969,00	15.080,75	20/29

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

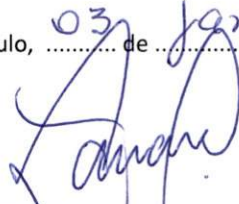
Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, ⁰³ de ^{Jan} de 2023 ²⁰²⁴.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUAN ALBERTO Assinado de forma digital
por JUAN ALBERTO
ORTIZ:2368719
6879 Dados: 2024.01.08
17:03:51 -03'00'

JUAN ALBERTO ORTIZ
NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA

TESTEMUNHAS:

Quem é Carlos Franco
R45 1189 033
CPF 561157 878-97